



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educacionais Anísio Teixeira

Censo da Educação Superior 2019

Laura Bernardes

Coordenadora-Geral do Censo da Educação Sup

Patricia Borges

Coordenadora de Articulação e Monitoramento

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Diretoria de Estatísticas Educacionais

Brasília

Sumário

1 – Visitas *in loco*

2 – Principais alterações para o próximo Censo

3 – Cronograma do Censo de 2019

4 – Projeto de revisão do instrumento de Coleta do Censo

5 – Portaria Cine Brasil

Baseada no inciso I do Art. 6º da Portaria MEC nº 794/2013:

“Para a realização do censo da educação superior, cabe ao INEP: I - instituir meios e programas necessários à execução do censo da educação superior, de forma a garantir princípios de qualidade das estatísticas produzidas, quais sejam: relevância, transparência, exatidão e confiabilidade, coerência e comparabilidade, segurança e confidencialidade, acessibilidade e clareza, periodicidade e pontualidade; (...)”

- Atividade de cooperação mútua: Equipe DEED esclarece às IES informações sobre o preenchimento do Censo, e Equipe da IES possibilita à Equipe do Censo compreender melhor a realidade das IES.
- Objetivo:
 - Subsidiar o desenvolvimento da metodologia de verificação *in loco* das informações declaradas no Censo;
 - aperfeiçoar o instrumento de coleta dos dados, tanto em relação às variáveis coletadas quanto às definições dessas variáveis no âmbito do Projeto de revisão do instrumento de coleta do Censo da Educação Superior.

- Utilização de um indicador preliminar para direcionar as visitas (relatório de consistências, justificativas de erros e exclusão de vínculos).

Aspectos verificados:

- Compreender as informações apontadas nos relatórios de consistência;
- Compreender como os concluintes dos cursos são declarados no Censo;
- Compreender como as informações dos técnicos-administrativos são declaradas no Censo;
- Compreender como as informações financeiras são declaradas no Censo;
- Visita às instalações da IES: Laboratórios; Biblioteca, Cantina/Lancho, estacionamento, etc.

Visitas *in loco*

Nº	Código IES	IES	Local	Categoria Administrativa	Organização Acadêmica	DATA
1	5277	Faculdade Fortium	Brasília - DF	Privada com	Faculdade	10/06/2
2	14408	Instituto Federal de Ed. Cien. e Tecnologia de Brasília	Brasília - DF	Pública federal	Instituto Federal	10/06/2
3	3223	Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS	Brasília - DF	Pública estadual	Faculdade	12/06/2
4	2	Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro	Brasília - DF	Pública federal	Universidade	13/06/2
5	3992	Faculdade JK Plano Piloto	Brasília - DF	Privada com	Faculdade	13/06/2
6	1660	Centro Universitário Estácio de Brasília	Brasília - DF	Privada com	Centro Universitário	14/06/2
7	403	Universidade Católica de Brasília	Brasília - DF	Privada sem	Universidade	17/06/2
8	518	Centro Universitário do Distrito Federal, Asa Sul	Brasília - DF	Privada com	Centro Universitário	17/06/2
9	1538	Centro Universitário Projeção, Taguatinga	Brasília - DF	Privada sem	Centro Universitário	18/06/2
10	4068	Faculdade ICESP Águas Claras	Brasília - DF	Privada com	Faculdade	18/06/2
11	583	Universidade Federal do Ceará	Fortaleza - CE	Pública federal	Universidade	12/08/2
12	14321	Faculdade Uninassau Fortaleza	Fortaleza - CE	Privada com	Faculdade	13/08/2
13	1978	Centro Universitário Fametro	Fortaleza - CE	Privada com	Centro Universitário	14/08/2
14	15746	Faculdade de Tecnologia do Ipiranga	São Paulo - SP	Pública estadual	Faculdade	11/09/2
15	466	Universidade Anhembi Morumbi	São Paulo - SP	Privada com	Universidade	12/09/2
16	4925	Fundação Universidade Federal do ABC	São Paulo - SP	Pública federal	Universidade	13/09/2
17	18165	Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo	São Paulo - SP	Pública estadual	Universidade	16/09/2

Resultados:

- Ajustes nos relatórios de consistência e de série histórica;
- Ajustes nos manuais do Censo;
- Ajustes no Sistema do Censo – Censup vigente e novo;
- Melhor compreensão dos termos utilizados internamente na IES;
- Subsídios para as discussões das variáveis coletadas e suas definições referentes a custos financeiros, técnicos-administrativos, biblioteca, carga horária do estudante, candidato inscrito, aluno matriculado e concluinte, vagas novas e vagas remanescentes, manutenção de infraestrutura, laboratórios, atividades de extensão, acessibilidade, etc;
- Subsídios para melhorar a coleta dos dados da educação a distância, como aqueles relacionados aos polos, aos tutores, e às ferramentas de ensino utilizadas nesta modalidade;
- Subsídios para o aperfeiçoamento das formas de comunicação entre a Equipe do Censo e as Equipes das IES, como o Boletim do Censo e demais comunicações via e-mail.

Principais alterações para o Censo de 2019

- R11 - Quantidade de Vagas Novas menor que a quantidade de Ingressantes Vagas Novas. **Não será considerado o turno do aluno ingressante nem os turnos das vagas.**
- R16 - Quantidade de Vagas de Programas Especiais maior que a quantidade de Ingressantes para Vagas de Programas Especiais. **Não será considerado o turno do aluno ingressante nem os turnos das vagas.**
- R18 – Cursos que apresentam 3 ou mais ingressantes com carga horária diferente – **Serão considerados somente os ingressantes de vagas novas.**
- R27 – Docentes com escolaridade diferente em IES distintas – Não será mostrada a escolaridade que o docente possui na outra instituição, nem a outra IES em que o docente está vinculado. **Só indicará que o docente está vinculado a outra IES se existe divergência entre as escolaridades informadas.**

Principais alterações para o Censo de 2019

- R28 – Docente em exercício em 31/12, com regime de trabalho igual a “tempo integral e dedicação exclusiva” e vinculados a outra IES (com qualquer regime de trabalho), em exercício em 31/12. - **Será retirado do relatório o regime de trabalho e a identificação da outra IES que o docente possui vínculo.**
- R36 - Alunos ingressantes com situação de formado. **Só serão considerados ingressantes de vagas novas.**
- R38 – alunos em mais de uma IES pública - **Se o aluno está somente no primeiro semestre na universidade federal e é ingressante em outra IES pública diferente de universidade federal, não constará do relatório de consistência.**
- R52 – Lista de alunos com data de ingresso anterior à data de início de funcionamento do curso – **Será adicionado o campo semestre de referência.**

Principais alterações para o Censo de 2019

- Ao vincular um aluno com data de ingresso anterior ao ano de referência do Censo, o sistema não apresentará mensagem. Salva o registro e só será obrigatório a justificativa;
- Série Histórica - adicionar na tela, ao lado do campo "matriculado" a informação: (cursando + formado) nos formatos PDF e xls;
- Relatório detalhado por docente - apresentar a nacionalidade e o país de origem;
- Código de matrícula do aluno na IES em todos os relatórios de verificação de erros de aluno.

Censup 2020:

- Novos padrões de navegabilidade;
- Melhor Performance;
- Visual mais limpo.

Principais alterações na Portaria que estabelece o Cronograma:

Art. 7º **Todas as pessoas que auxiliam o PI no preenchimento do Censo deverão cadastradas como Auxiliares no Censup de 2019.**

Parágrafo único - O PI, **após ser desbloqueado deverá atualizar**, no Sistema Censup, os dados dos Auxiliares que irão ajudá-lo no preenchimento do Censo de 2019.

Art. 9º No período de ajustes dos dados conforme as orientações do Inep, **poderá ser realizada verificação *in loco*** das informações preenchidas no Censo em locais selecionadas por indicador específico, com intuito de melhorar a qualidade das informações declaradas.

Principais alterações na Portaria que estabelece o Cronograma:

Art. 10 - **As IES que não tiveram cursos em funcionamento no ano de 2019, mas declararam alunos cursando e/ou com matrícula trancada durante o ano de 2019,** deverão entrar em contato com a Coordenação-Geral do Censo da Educação Superior por meio do e-mail censosuperior@inep.gov.br, para receberem orientação sobre o preenchimento do Censo da Educação Superior de 2019.

Art. 11 - A relação das **IES que não preencherem o Censo de 2019 e não apresentarem justificativa** para o não preenchimento até a data final do período de que trata o inciso IV do art. 1º, será encaminhada para as Secretarias de Educação Superior, de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, e para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, para as providências cabíveis nos termos do art. 4º da Portaria MEC nº 794/2013.

Cronograma do Censo de 2019

CRONOGRAMA DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2019			
Etapas e Atividades	Data Inicial	Data Final	Responsável
Período de atualização do cadastro do Pesquisador Institucional (PI) das Instituições da Educação Superior (IES)	02/12/2019	31/01/2020	Representante legal e PI da IES
Abertura do Sistema do Censo da Educação Superior (Censup) na Internet para entrada de dados	20/01/2020		Inep
Período de coleta de dados, por digitação nos questionários eletrônicos e por importação de dados pela Internet	20/01/2020	24/04/2020	Representante legal e PI da IES
Período de verificação da consistência, conferência, ajustes, validação dos dados coletados e envio das justificativas de dados inconsistentes	27/04/2020	15/05/2020	Inep, Representante legal e PI da IES
Período de análise e respostas às justificativas de dados inconsistentes	18/05/2020	29/05/2020	Inep
Período de ajustes dos dados conforme as orientações do Inep	01/06/2020	19/06/2020	Representante legal e PI da IES
Período de consolidação e homologação dos dados	22/06/2020	31/07/2020	Inep
Período de preparação dos dados	03/08/2020	11/09/2020	Inep
Divulgação do Censo da Educação Superior	25/09/2020		Inep

* Conforme Portaria nº xxx, de xx de outubro de 2019, publicada no DOU de xx de novembro de 2019, seção X, página xx.

Projeto de revisão do instrumento de Coleta do Censo

Fase	Atividade	Previsão para realização
1	Reuniões de alinhamento do Projeto e elaboração do modelo de ficha técnica das variáveis coletadas no Censo .	01 a 07/2019
2	Visitas às IES para compreender a infraestrutura e a declaração dos dados de técnicos-administrativos, financeiros, infraestrutura, laboratórios e biblioteca.	06, 08 e 09/2019
3	Preenchimento das Fichas Técnicas das variáveis do Censo.	08 a 11/2019
4	Pesquisa de Censos internacionais.	05 a 09/2019
5	Consulta Pública a pesquisadores e órgãos de pesquisa nacionais sobre a utilização das variáveis do censo.	07 a 10/2019
6	Consulta às IES sobre as variáveis coletadas no Censo por módulo.	08 a 10/2019
7	Revisão das Fichas Técnicas das variáveis do Censo.	11/2019
8	Reuniões separadas com representantes da CGCES, DEED, INEP, MEC e IES por grupos de variáveis coletadas no Censo.	11/2019 a 05/2020
9	Seminário de Revisão do Instrumento do censo da Educação Superior.	06/2020
10	Consolidação da revisão das variáveis do Censo.	07/2020
11	Pré-Teste considerando a revisão do instrumento do Censo.	08/2020 ...

Modelo da Ficha Técnica

<https://docs.google.com/forms/d/1l0JTznEmdHzz537spwH5WscBE6Mw00Wae0851qC3J4/e>

Censos Internacionais pesquisados:

- Austrália
- Canadá
- Chile
- Colômbia
- Espanha

- Índia
- México
- Peru
- Portugal
- Europeu

Consulta Pública a pesquisadores e órgãos de pesquisa nacionais sobre a utilização das variáveis do censo:

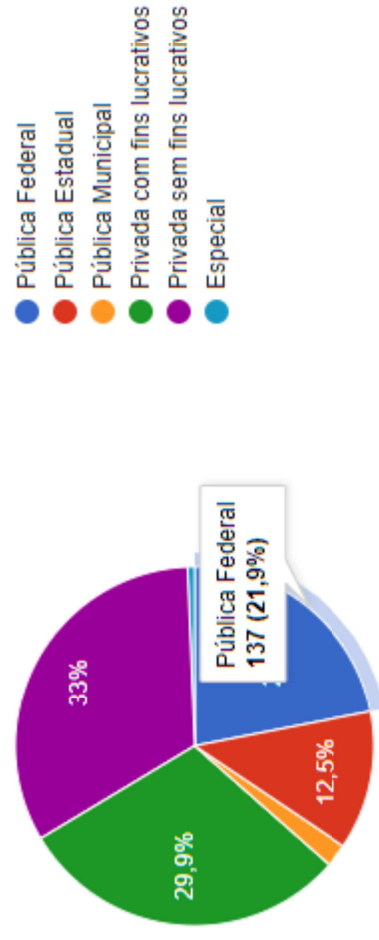
- Período de disponibilização da Pesquisa: 22/07 a 30/08/2019.
- Formulário:
<https://docs.google.com/forms/d/1SxDG63qIkw5WGm3CJ3Jb832D-czq8khkiCa5RT7uZRM/e>
- 547 respostas recebidas;
- Análise no mês de outubro de 2019.
- Dados mais utilizados: técnicos administrativos, infraestrutura, dados financeiros e bibliotecários.

Consulta às IES sobre as variáveis coletadas no Censo por módulo:

- Período de disponibilização da Pesquisa: 29/08 a 30/09/2019.
- 625 respostas recebidas;
- Análise no mês de outubro de 2019;
- Sugestões para todos os módulos considerados.

Categoria Administrativa

625 respostas



- Portaria nº 1.715, de 02 de outubro de 2019, publicada no DOU de 03 de outubro de 2019, nº 192, Seção 1.
- Elaborada pelas equipes da DEED, DAES e MEC;
- Dispõe sobre:
 - ❖ os procedimentos para classificação de cursos;
 - ❖ constituição da Comissão Técnica de Classificação de Cursos - CTCC.
- 10/2019: recebimento das indicações dos membros para publicação pelo Presidente do Inep;
- A partir da publicação: reuniões para elaboração do Regimento Interno;
- Fase de ajustes no Sistema e-MEC para implementação do fluxo de classificação de cursos.

portal.inep.gov.br



FALE CONOSCO

0800 616161

Autoatendimento

CONTATOS

61 2022 3136

censosuperior@inep.gov.br